

PORTARIA N° 007/2013

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 11 de maio de 2013, nos termos do art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao senhor:

JOSÉ MARIA DE CARVALHO CPF – 472.983.166-72, dependente na condição de esposo da servidora **MARIA IZABEL SILVA CARVALHO**, CPF – 730.136.336-20 falecida em 11 de maio de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 06 de junho de 2013.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 06 / 06 / 13
mld
Responsável